Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Unica Votação
Em 12/03/2024

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 023/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a desapropriação de imóveis que se encontram entre a Rua Hilda Gonzáles e a Rua da Paz,** neste município

Justificativa:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a grande importância para o trânsito não só daquela localidade, como do centro da cidade, já que com a desapropriação dos imóveis, se criaria uma via paralela à Av. Dr. Amaury de Medeiros, saindo da Rua Hilda Gonzáles, com ligação com a Rua da Paz, criando-se um novo corredor/Binário para os veículos que ali transitam, reduzindo o trânsito naquela avenida e os muitos engarrafamentos que acabam refletindo no Centro da cidade, principalmente nos horários de "pico" que já está muito caótico, além de abrir uma nova via de acesso para os moradores que se direcionam ao Bairro Novo, Boa vista, etc..

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2024.

LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA (PREQUÉ)
VEREADOR - PSD

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br